



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº. 386, de 20 de dezembro de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O EDITAL Nº. 04/2017 – UFRA/PROEN/PARFOR, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE DOCENTES PARA O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/UFRA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.021525/2017-58, de acordo com a deliberação deste Conselho na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 20 de dezembro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Homologar a Resolução nº 382, de 22 de novembro de 2017, que aprovou “ad referendum” o Edital nº. 04/2017 – UFRA/PROEN/PARFOR, que trata do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de docentes para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se

20 de novembro de 2017


Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA